



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.07.2018

ÀS 16:36 Horas

Ass.:

Of.nº 488/2018-GAB

Bento Gonçalves, 02 de julho de 2018.

Assunto: Resposta Ofício 94/2018/DEP/LEG

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício em epígrafe, referente ao **Pedido de Informações** protocolado sob o número **271/2018**, comunicamos a Vossa Excelência que segundo a Secretaria de Administração, os servidores são cedidos com o objetivo de suprir a falta de servidores estaduais, na prestação de serviços relacionados à segurança pública, auxiliando assim nas atividades burocráticas. Informamos ainda, que os servidores cedidos prestam serviços na Delegacia de Pronto Atendimento DPPA (5 servidores), na 2ª Delegacia de Polícia (6 servidores), na Delegacia da Mulher –DEAM (4 servidores), e em outras atividades de apoio à Segurança Pública (2 servidores). Cabe salientar que, os servidores cedidos ao CONSEPRO, desenvolvem atividades meio, para que os agentes estaduais possam desempenhar as atividades fim, no atendimento das demandas da comunidade.

Ressaltando que a referida Pasta coloca-se à disposição dessa Casa para informações adicionais, renovamos nossa estima.

Atenciosamente,

Guilherme Rech Pasin,
Prefeito de Bento Gonçalves.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Moisés Scussel Neto,
Digníssimo Presidente,
Câmara Municipal de Vereadores,
Bento Gonçalves – RS.